



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2207/2005”

“Destina veículo do setor da Educação para uso do setor da Saúde e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a informação do Diretor Municipal de Educação e Cultura do Município, que existe em seu departamento, um veículo tipo ônibus rodoviário, com capacidade para 48 lugares, que não vem sendo utilizado no transporte de alunos da zona rural, por tratar-se de veículo de grandes dimensões, não apropriado para o serviço, que devido o seu tamanho, dificulta a passagem em porteiras e mata-burros existentes ao longo do trajeto da linha de estudante, que necessita ainda de manobras em estradas estreitas da zona rural;

CONSIDERANDO a confirmação do Chefe de Transporte de que referido ônibus não vem sendo utilizado no transporte de alunos da zona rural, por se tratar de veículo com carroceria longa, do tipo rodoviário, mais indicado para trafego em estradas de asfalto e amplas;

CONSIDERANDO a indicação do Chefe de Transporte de que referido veículo poderá ser utilizado no transporte de pessoas enfermas até Rubião Junior, cujo serviço vem sendo utilizado por empresa terceirizada, acarretando gastos ao erário público.

CONSIDERANDO o parecer do Assessor Jurídico de que referido veículo poderá ser destinado, através de Decreto do Executivo, ao Departamento de Saúde do Município, podendo atender os serviços de transportes de pessoas enfermas até a cidade de Rubião Junior, culminando com isso a contenção de gastos para a municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado a transferência, para uso do Departamento de Saúde do Município, do veículo tipo ônibus, ano de fabricação 1988, placas BXF-5756, chassi nº 9BM3642075CO59273, tipo rodoviário, com capacidade para 48 lugares, atualmente obsoleto no Departamento de Educação do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de agosto de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de Agosto de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Coordenadoria de Serviços Administrativos

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos